

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



Considerando os resultados do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.23.002/2022 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, cujo Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE. Vem convocar a licitante vencedora, FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, para comparecer na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CE para assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento desta convocação.

O não comparecimento no prazo estabelecido, o licitante perderá o direito de contratar com Unidade o objeto ora licitado, conforme Edital e Art. 64 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Brejo Santo-CE, 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,


HELEN BARROS MIRANDA LUCENA
Secretária Executiva do CPSMBS

Recebido em,
27/06 /2022.



Assinatura do Responsável pelo Recebimento

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS



INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. 27.06.001/2022
PROCESSO 05.23.002/2022
EDITAL 05.23.002/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ 12.987.708/0001-67 e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, de CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com sede, Brejo santo – CE, Av. Antonia Ambrosio Basílio Alves, nº 254, CEP: 63260-000 decidem ajustar a contratação regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.23.002/2022 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 10.024/2019 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor dos: **Lote 01** de R\$ 24.850,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), **Lote 02** de R\$ 2.848,96 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), **Lote 04** de R\$ 8.349,70 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **Lote 06** de R\$ 12.912,80 (doze mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), **Lote 07** de R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais), **Lote 08** de R\$ 61.902,20 (sessenta e um mil, novecentos e dois reais e vinte centavos), **Lote 09** de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), **Lote 11** de R\$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais), **Lote 12** de R\$ 1.471,80 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), **Lote 13** de R\$ 3.602,64 (três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), **Lote 18** de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), **Lote 20** de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **Lote 22** de R\$ 1.675,80 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo valor Global Total de R\$ 133.595,70 (cento, trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena- 1800 – Morro dourado – Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 0101-103010038.2.002; nº 0101-103010038.2.003; elementos de despesas nºs: 3.3.90.39.00,

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.

8.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

8.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.

8.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

8.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

8.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

8.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.

8.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhados de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5. Cumprir as solicitações sob pena de sanções descritas neste contrato;

10.6. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;

10.7. O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal;

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019;

11.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295

[Handwritten signature]



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.4. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.4.1.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

11.4.1.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11.5. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

11.6. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

11.7. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

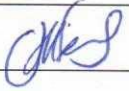
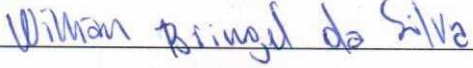
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, 27 de junho de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS



 HELEN BARROS MIRANDA LUCENA Pelo CONTRATANTE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	 FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ nº 32.043.610/0001-69 Representante da CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

PRODUTOS DE LIMPEZA GERAL

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
1	EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
	PRODUTOS LIMPEZA LIQUIDOS, PASTOSOS E AFINOS							
1	ACIDO MURIÁTICO – ESPECIFICAÇÃO: ACIDO MURIÁTICO, PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL) E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MAIOR Q/ 30,0 (%MM). EMBALAGEM C/ 1000 ML, ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CX	06	10	16	ÓTIMO BRILHO	R\$ 73,00	R\$ 1.168,00
2	ANTI-FERRUGEM – ESPECIFICAÇÃO: ANTI-FERRUGEM LUBRIFICANTE MULTIUSO, ATUANDO EM TODA PARTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROÇÃO. EMBALAGEM COM 300 ML, EM AEROSOL E COM ENCAIXE O TUBO PLÁSTICO (PROLONGADOR) QUE ACOMPANHA A EMBALAGEM NO ORIFÍCIO APROPRIADO À VALVULA DE PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO, ESSÊNCIA, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	06	05	11	PRO LUB	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 1L – ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO) VEICULADA EM ÁGUA, INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO DE CLORO. ROTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1L.	CX	50	720	770	CLORITO	R\$ 20,90	R\$ 16.093,00
4	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L – ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE BACTERICIDA FORMULADO A PH NEUTRO, CONCEBIDO COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, ALGICIDA, FUNGICIDA E BACTERIOSTÁTICO. LIMPA E DESODORIZA TODAS AS SUPERFÍCIES, ELIMINANDO A SUJIDADE, MANCHAS E ODORES SER RISCAR. É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA E COMPOSTO POR PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. CAIXA COM 04 GALÕES DE 5L.	CX	12	10	16	EUCANOL	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
5	SABÃO EM PÓ MULTIUSO – ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ CONCENTRADO, FABRICADO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 27 UNIDADES.	CX	04	12	15	LAVANDEIRA	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
6	CLORO PASTILHA - É UM PRODUTO ALTAMENTE CONCENTRADO, CONTENDO 90% DE CLOROATIVO. É ESTABILIZADO, POR ISSO SEU RESÍDUO PERMANECE POR MAIS TEMPO NA ÁGUA EXPOSTA AO SOL.	BALDE	03	36	39	GENCO	R\$ 70,00	R\$ 2.730,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO – ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL E ADITIVO ANTIOXIDANTE, COM UMA VISCOSIDADE MAIS CONCENTRADA, APARÊNCIA LÍMPIDA, AROMA AGRADÁVEL, INDICADO PARA PERFEITA LUBRIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. EMBALAGEM DE 100 ML, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.							
8	INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC – ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTES E PROPELENTE; USA ÁGUA COMO	CX	01	01	02	SINGER	R\$ 73,20	R\$ 146,40
		PCT	01	0	01			

R\$ 1.400,00
 R\$ 1.400,00
 1152
 Folha

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

2	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO – ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÕES MÉDIA 28 X 22 CM, CABO C/ 80 CM DE COMPRIMENTO C/ PONTA PLÁSTICA C/ ROSCA NA PÁ. ROTULO OU CORPO GRAVADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	06	02	08	PROLIL	R\$ 8,00	R\$ 64,00
3	RODO 40 CM – ESPECIFICAÇÃO: RODO TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, MEDINDO 40 CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	24	48	72	PROLIL	R\$ 6,10	R\$ 439,20
4	RODINHO PARA PIA - PLÁSTICO 13CM	UND	06	0	06	PROLIL	R\$ 5,00	R\$ 30,00
5	REFIL RODO 40 CM – ESPECIFICAÇÃO: REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO.PRODUTO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO E ALTA DURABILIDADE.CONFECCIONADO COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PODE SER UTILIZADA EM PISOS LISOS E RÚSTICOS.MEDIDA:COMPRIMENTO: 40CM . EMBALAGEM:PACOTE COM 1 UNIDADE.	UND	12	05	17	ARTLIMP	R\$ 6,50	R\$ 110,50
6	RODO LIMPA VIDRO – ESPECIFICAÇÃO: RODO ESPECIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS. POSSUI COMBINADO COM CONJUNTO DE LIMPADOR DE MICROFIBRA E RASPADOR DE BORRACHA. COM CABO DE 43CM.	UND	06	24	30	NOBRECAR	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	RODO VIDROS TELESCÓPICOS (RODO PARA VIDROS ALTOS) - ESPECIFICAÇÃO: CABO COM 3,10M.	UND	04	18	22	NOBRECAR	R\$ 135,00	R\$ 2.970,00
8	VASSOURA DE PÉLO – ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE PELO 40 CM: CABO EM MADEIRA REFORÇADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200 MM, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	06	12	18	PROLIL	R\$ 97,00	R\$ 1.746,00
9	VASSOURA TIPO GARI – ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO GARI, COM CEPA DE MATERIAL C/ 40 FUROS, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO, CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES E LONGAS ALTURA DE 12 CM.	UND	02	01	03	PROLIL	R\$ 30,00	R\$ 90,00
	VALOR GLOBAL: R\$8.349,70 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)							R\$ 8.349,70

PRODUTOS DE CONSUMO

LOTE	EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
6	LANCHES	UND	0	200	200	DA CASA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
1	BOLO (VARIADOS)	PCT	12	50	62	DANUBIO	R\$ 15,00	R\$ 930,00
2	BOMBONS DE CHOCOLATE - BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG (SONHO DE VALSA, OURO BRANCO), PCT COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	36	100	136	DANNY FRUTY	R\$ 17,90	R\$ 2.434,40
3	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ – ESPECIFICAÇÃO: POUPA DE FRUTA SABOR CAJÁ; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APRESENTANDO A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	36	100	136	DANNY FRUTY	R\$ 13,00	R\$ 1.768,00
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA – ESPECIFICAÇÃO: POUPA DE FRUTA SABOR GOIABA; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APRESENTANDO A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	36	100	136	DANNY FRUTY	R\$ 13,00	R\$ 1.768,00
5	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA – ESPECIFICAÇÃO: POUPA DE FRUTA SABOR MANGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APRESENTANDO A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. QUANDO DA ENTREGA O	PCT	36	100	136	DANNY FRUTY	R\$ 13,00	R\$ 1.768,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS
Licitação
1153
Folha
30 de 30

	PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG.				DANNY FRUTY	R\$ 13,40	R\$ 1.822,40
6	REFRIGERANTES GUARANA 2L	FARDO	06	12	18	INDAIA	R\$ 684,00
7	REFRIGERANTESCOLA 2L	FARDO	06	12	18	INDAIA	R\$ 810,00
8	REFRIGERANTES LARANJA 2L	FARDO	06	12	18	INDAIA	R\$ 864,00
	VALOR GLOBAL: R\$12.912,80 (DOZE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						R\$ 12.912,80

[illegible]

EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

UND	CEU	PULI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
BACIA DE PLÁSTICO 20L – ESPECIFICAÇÃO: RACIA EM MATERIAL DE LÁSTICO RESISTENTE COM CARACORDE COM						

		UND	0	05	05	LUMAR	R\$ 19,00	R\$ 95,00
1	COM ALÇAS LATERAIS.	UND	0	05	05	LUMAR	R\$ 19,00	R\$ 95,00
2	CAIXA ORGANIZADORA 15L – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 15L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UND	36	10	46	LUMAR	R\$ 12,00	R\$ 552,00
3	CAIXA ORGANIZADORA 10L – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 10L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UND	12	30	42	LUMAR	R\$ 28,00	R\$ 1.176,00
4	CAIXA ORGANIZADORA 15L – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 15L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UND	12	25	37	LUMAR	R\$ 44,00	R\$ 1.628,00
5	CAIXA ORGANIZADORA 20L – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 20L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UND	12	20	32	LUMAR	R\$ 49,00	R\$ 1.568,00
6	CAIXA ORGANIZADORA 5L – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 5L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UND	12	05	17	LUMAR	R\$ 27,00	R\$ 459,00
7	CONJUNTO C/ 3 POTES PLÁSTICOS DE 890 ML COM TAMPA – ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 03 POTES PLÁSTICOS, DE 890 ML, COM TAMPA, COR/ACABAMENTO: TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 5,5 X 21 X 14 CM.	CJT	06	05	11	LUMAR	R\$ 18,00	R\$ 198,00
8	CONJUNTO C/3 POTES PLÁSTICOS QUADRADO DE 610ML COM TAMPA – ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 03 POTES PLÁSTICOS QUADRADOS DE 610 ML, COM TAMPA, COR/ACABAMENTO: TRANSLÚCIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 5,5 X 14,5 X 14,5CM.	CJT	03	03	06	LUMAR	R\$ 10,00	R\$ 60,00
9	CONJUNTO DE COPOS COLORIDOS DE PLÁSTICO – ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COPOS DE PLÁSTICO, COM 06 UNIDADES. DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA (CM): 16 CM, COR VERDE.	CJT	03	03	06	LUMAR	R\$ 18,00	R\$ 108,00
10	ESCORREDOR DE PRATO – ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR DE PRATO, COM CAPACIDADE E 20 PRATOS, DOBRÁVEL.	UND	03	02	05	LUMAR	R\$ 60,00	R\$ 300,00
	VALOR GLOBAL: R\$6.144,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)							R\$ 6.144,00

EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA

	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
1							
1							

COPO DESCARTAVEL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIANGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100

Fonte/Ex.: (88) 35310705

Phone/Fax: (88) 35310295

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

UNIDADES: CAIXA COM 25 PACOTES.									
	CX	50	60	110	FC	R\$ 170,00	R\$ 18.700,00		
2	COPO DESCARTÁVEL 50 ML – ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIANGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.								
3	CX	15	262	277	FC	R\$ 140,00	R\$ 38.780,00		
4	PCT	10	10	20	PRA FESTA	R\$ 4,60	R\$ 92,00		
5	PCT	12	10	22	PRA FESTA	R\$ 3,85	R\$ 84,70		
6	PCT	20	30	50	FC	R\$ 3,95	R\$ 197,50		
					PLASTECK	R\$ 8,00	R\$ 592,00		
7	PCT	24	50	74					
8	PCT	120	0	120	PLASTECK	R\$ 8,00	R\$ 960,00		
9	PACOTE	02	22	24	PLASTECK	R\$ 14,00	R\$ 336,00		
	PACOTE	12	12	24	PLASTECK	R\$ 15,00	R\$ 360,00		
10	CX	30	06	36	WYDA	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00		
							R\$ 61.902,20		
LOTE									
	EMPRESA:FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								
9	DIVERSOS I								
1	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.		
	PCT	08	10	18	GABOARD	R\$ 4,80	R\$ 86,40		
11	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.		
	INOX/ALUMINIO								
	EMPRESA:FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								
1	UND	04	05	09	martinazzo	R\$140,00	R\$ 1.260,00		
2	UND	04	10	14	TRAMONTINA	R\$ 65,00	R\$ 910,00		
3	CX	02	04	06	PANELUX	R\$ 54,00	R\$ 648,00		
4	UND	04	10	14	PANELUX	R\$ 16,50	R\$ 33,00		
5	UND	0	02	02	PANELUX	R\$ 120,00	R\$ 720,00		
6	UND	02	04	06					
12	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.		
	VALOR GLOBAL: R\$ 4.271,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)								
	VIDROS								
	EMPRESA:FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

1	CONJUNTO DE COPO, EM VIDRO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÃO: COPO, EM VIDRO TEMPERADO, FORMA ALTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. CONJUNTO COM 06 COPOS.	CJT	05	06	11	NADIR	R\$ 18,00	R\$ 198,00
2	CONJUNTO XÍCARAS COM 06 PEÇAS – ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE XÍCARAS, COM 06 PEÇAS PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO.	CX	03	05	08	NADIR	R\$ 40,00	R\$ 320,00
3	CONJUNTO XÍCARAS COM 06 PEÇAS – ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE XÍCARAS, COM 06 PEÇAS PARA CHÁ COM PIRES EM VIDRO TAMANHO GRANDE.	CX	03	05	08	NADIR	R\$ 48,83	R\$ 390,64
4	JARRA DE VIDRO – ESPECIFICAÇÃO: JARRA DE VIDRO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 1,5L.	UND	03	10	13	NADIR	R\$ 28,60	R\$ 371,80
5	PRATO DE VIDRO RASO - CAIXA COM 06 PRATOS RASOS	CX	03	10	13	DURALEX	R\$ 14,72	R\$ 191,36
	VALOR GLOBAL: R\$ 1.471,80(UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS)							R\$ 1.471,80
13	PRODUTOS AGRÍCOLAS	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
	EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
1	ASPIRADOR ALUMÍNIO IRRIGAÇÃO DE 50CM – ASPIRADOR PARA IRRIGAÇÃO COM ATÉ 06 METROS DE RAIO PONTEIRA COM PONTA DE METAL, CANO INJETADO E CONJUNTO SUPERIOR GIRATÓRIO COM EIXO E HASTE ALUMÍNIO.	UND	10	20	30	HUNTER	R\$ 32,30	R\$ 969,00
2	FIO DE NYLON P/ CORTAR GRAMA DE 3MM, QUADRADO E AMARELO – FIO 100% NYLON PARA USO PROFISSIONAL PARA CORTAR GRAMA DE 3MM, QUADRADO, AMARELO. BOM BINA DE 2KG COM 210M.	BOBINA	02	15	17	VONDER	R\$ 154,92	R\$ 2.633,64
	VALOR GLOBAL: R\$ 3.602,64 (TRÊS MIL, SEICENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)							R\$ 3.602,64
LIMPEZA								
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
18	LUVAS							
	EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
1	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: P	UND	20	30	50	DANY	R\$ 8,00	R\$ 400,00
	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: M	UND	20	40	60	DANY	R\$ 8,00	R\$ 480,00
	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: G	UND	20	30	50	DANY	R\$ 8,00	R\$ 400,00
	VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)							R\$ 1.280,00
20	TAPETES SANIZANTES	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
	EMPRESA:FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
1	TAPETES SANIZANTES (EM VINIL COM BORDA FLEX) COR PRETO. Medidas: 0,50x0,70	UND	14	25	39	ROMA	R\$ 50,00	R\$ 1.950,00
2	TAPETES SANIZANTES (EM VINIL COM BORDA FLEX) COR PRETO. Medidas: 1,00x0,70	UND	0	10	10	ROMA	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3	TAPETES SANIZANTES (EM VINIL COM BORDA FLEX) COR PRETO. Medidas: 1,30x0,70	UND	0	05	05	ROMA	R\$ 190,00	R\$ 950,00
	VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)							R\$ 4.200,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE								
LOTE	DESCRIÇÃO							

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

22	CDS E AFINS									
	EMPRESA:FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA									
		UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.		
1	CAPA CAIXINHA ACRÍLICA CD-R - ESPECIFICAÇÃO: CAPA CAIXINHA ACRÍLICA PARA CDOR E DVD, BANDEJA (TRAY) SIMPLES, COR TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO, CAPACIDADE DE 01 MÍDIA. INDICADO PARA ARMAZENAR, TRANSPORTAR OU DISTRIBUIR CDS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	08	12	20	ELGIN	R\$ 28,14	R\$ 562,80		
2	CD-R – ESPECIFICAÇÃO: CD – R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO ÓTICA AGRAVÁVEL EM NO MÍNIMO 16X, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700MB E 80 MIN. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	08	02	10	ELGIN	R\$ 111,30	R\$ 1.113,00		
	VALOR GLOBAL: R\$ 1.675,80 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)									


Helen Barros Miranda Lucena
 Secretária Executiva
 do CPSMBS





CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

Fone/Fax: (88) 35310295